



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 243-CCCFsd PM/BM-2018

TORNA PÚBLICA DECISÕES JUDICIAIS DE CANDIDATO SUB JUDICE

A Comissão Coordenadora do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando da competência que lhes foi atribuída, mediante as Portaria do Comandante-Geral da PMPB N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e tendo em vista o **Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018**, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018, **RESOLVE:**

1. TORNAR PÚBLICO que a **SENTENÇA (ID Nº 56679140)** prolatada nos autos do **Processo N.º 0804406-82.2022.8.15.2001**, que Declarou **EXTINTO** o referido processo, sem resolução do mérito, por reconhecer patente litispendência entre ações judiciais promovidas pelo candidato abaixo referenciado. E que, em decorrência à citada decisão terminativa, foram **SUSPENSOS** os efeitos da Tutela de Urgência anteriormente deferida **pelo MM. Juízo de Direito da 5ª VFPC**, que assegurou a participação do promovente, reintegrado ao Concurso através do **ATO N.º 227- CCCFsd PM/BM-2018**, no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado da Paraíba – CFSd PM/BM-2018. Ante o exposto, o candidato abaixo descrito, em cumprimento a **SENTENÇA (ID Nº 56679140)**, datada de **06/04/2022**, constante nos autos do **Processo N.º 0804406-82.2022.8.15.2001**, retorna a condição de **APROVADO** no Certame, nos termos do **subitem 7.7 Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018**.

1.1 Todavia, em cumprimento a **SENTENÇA (ID Nº 60298246)**, datada de **29/06/2022**, proferida nos autos do **Processo N.º 0800718-49.2021.8.15.2001**, o candidato permanece **REINTEGRADO AO CERTAME**, conforme materializado no **ATO Nº 240-CCCFsd PM-2018**.

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1.	SD PM MASC – II	THIAGO SANTOS DE SOUZA	0804406-82.2022.8.15.2001
			0800718-49.2021.8.15.2001

2. PUBLIQUE-SE o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, no endereço eletrônico da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 27 de julho de 2022.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB